



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



PRAÇA MUNICIPAL, 86 – CENTRO – FONE: (77) 3657-2148 – PABX FAZ: (77) 3657-2160
CEP 47.760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Portaria nº. 001/2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão/ Comitê Especial para a Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabocas do Brejo Velho/Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão/Comitê Especial para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Tabocas do Brejo Velho, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para construção participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Tabocas do Brejo Velho - Bahia.
- II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.
- III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.
- IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



PRAÇA MUNICIPAL, 86 – CENTRO – FONE: (77) 3657-2148 – PABX FAZ: (77) 3657-2160
CEP 47.760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º - A Comissão/Comitê Especial para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2024, responsável pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, no Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Art. 3º - A Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade pessoas diretamente interessadas, a saber:

- a) **Representação da Secretaria Municipal de Educação**
Giselle Maria Oliveira dos Reis
Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares
- b) **Representação do Conselho Municipal de Educação**
Ana Paula Castro Brito
José Juvenal de Almeida
- c) **Representação de Professores do Campo**
Deuslene Santos Reis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



PRAÇA MUNICIPAL, 86 – CENTRO – FONE: (77) 3657-2148 – PABX FAZ: (77) 3657-2160
CEP 47.760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

João Marcos Campos de Almeida
Zenaide da Costa Silva
Eliana dos Reis Santana

d) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo

Ailton Costa Reis
Domingas dos Passos Damaceno
Marivania de Oliveira Silva Delgado
Rejane Galvão Cardoso Prado
Elenita dos Anjos Araújo Cavalcante
Maria Solange Dias Nunes
Edriana de Araújo Silva
Patrícia Bispo de Araújo Silva
Miguel Alves da Silva Júnior
Janisleide Sá Teles Mendes Santiago
Amanda Pereira da Silva

e) Representação de Movimentos Sociais representativos

Guiomar de Souza Cavalcante
Maria Almeida Santos


§1º. Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão Especial, após indicação dos representantes.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão Especial deverá ser nomeada em um prazo de 10 (dez) dias.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia 08 de julho de 2024.


Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares
Secretária Municipal de Educação